



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 12/2025.

Cabo Frio, 18 de março de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“ALTERA A LEI Nº 2.990, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FUMCRIA, DO CONSELHO TUTELAR E REVOGA A LEI Nº 3.437 DE 21 DE MARÇO DE 2022.”**

Após reunião realizada junto ao Ministério Público do Rio de Janeiro no dia 12 de fevereiro de 2025, foi sugerida a alteração da Lei nº 2.990 para adequar sua redação, passando as atribuições da Secretaria da Criança e Adolescente para a nova Secretaria de Assistência Social.

A presente alteração é necessária para que o Conselho inicie suas atividades, bem como possa movimentar o Fundo a ele atrelado.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade expressões de elevada consideração e apreço

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **VAGNE AZEVEDO SIMÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Cabo

Frio - RJ.